

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Edital PIBID/UFG n.099/2013

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES (CÂMPUS CATALÃO E
 CÂMPUS JATAÍ) DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
 DOCÊNCIA (PIBID)**

EDIÇÃO 2013

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFG)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid visando à **seleção de professor** (Câmpus Catalão e Câmpus Jataí) para supervisão para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, relativas à proposta de ampliação submetida pela UFG ao Edital CAPES nº 061/2013.

1. Das disposições gerais

1.1. Objeto

O objeto da seleção consiste na concessão de bolsas para supervisores dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas, relacionados no item 2, os quais submeteram propostas ao Edital CAPES nº 061/2013.

1.2. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital na página da Prograd/PIBID/UFG	16 de dezembro de 2013
Inscrições dos candidatos às bolsas do PIBID/UFG	17 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014
Etapas da homologação das inscrições	16 a 20 de janeiro de 2014
Divulgação do local e horário do exame oral	20 de janeiro de 2014
Realização do exame oral	21, 22 e 23 de janeiro de 2014
Etapas de divulgação dos resultados	27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014
Encaminhamento de documentação dos aprovados	07 a 14 de fevereiro de 2014

2. Das vagas oferecidas

Serão oferecidas vagas para seleção de professores supervisores de acordo com a distribuição a seguir:

Câmpus	Curso/ Subprojeto	Nome das escolas/colégios da Rede Pública de Educação Básica	Nº total de vagas/curso
Catalão	Ciências Biológicas	Colégio Estadual Anice Cecílio Pedreiro	3
		Escola Estadual Professora Zuzu	
		Colégio Estadual Maria das Dores Campos	
	Ciências Sociais	Colégio Estadual João Netto de Campos	1
	Educação Física	Escola Estadual Madre Natividade Gorrochátegui	2
		Colégio Estadual João Netto de Campos	
	Física	Colégio Estadual Dona Iayá	3
	Geografia	Instituto Estadual de Educação	4
		Colégio Estadual Maria das Dores Campos	
	História	Colégio Estadual Maria das Dores Campos	2
		Escola Estadual Professora Zuzu	
	Letras Português	Instituto de Educação Matilde Margon Vaz	1
	Matemática	Colégio Estadual Dona Iayá	4
		Escola Estadual Maria das Dores Campos	
	Pedagogia	Creche Municipal Dona Maria Isabel de Mendonça Netto	4
		CAIC São Francisco de Assis	
Escola Estadual Wilson Elias Jorge Democh			
Psicologia	Colégio Estadual Maria das Dores Campos	1	
Química	Instituto Mathilde Margon Vaz	1	
Interdisciplinar	Escola Municipal Patotinha	12	
	Escola Municipal Pedro Paranhos Neto		
	Escola Municipal Nilda Margon		
	Colégio Estadual Anice Cecílio Pedreiro		
Jataí	Ciências Biológicas	Colégio Estadual Serafim de Carvalho	1
	Educação Física	Escola Municipal Professora Isabel Franco de Moraes e Silva	1
	Física	Colégio Estadual José Feliciano Ferreira	1
	Geografia	Colégio Estadual João Roberto Moreira	1
	História	Escola Municipal Professor Luziano Dias de Freitas	1
	Letras Inglês	Colégio Estadual Marcondes de Godoy	1
	Letras Português	Escola Estadual Serafim de Carvalho	1
	Matemática	Escola Municipal Professor Luziano Dias de Freitas	1
	Pedagogia	Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira	1
	Química	Colégio Estadual João Roberto Moreira	1
	Interdisciplinar	Colégio Estadual Emília Ferreira de Carvalho	4
Colégio Estadual Alcântara de Carvalho			

3. Dos objetivos do projeto PIBID na UFG

O PIBID é um programa mantido pela **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. Das características do Programa PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, segundo DECRETO Nº 7.219, de 24 de junho de 2010 visa incentivar a formação de discentes para a Educação Básica contribuindo no sentido de elevar a qualidade da formação de professores nos cursos de licenciatura. Por tal fato o PIBID promove a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica inserindo os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação e proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem. O papel das escolas públicas de Educação Básica será o de mobilizar seus professores como co-formadores dos futuros docentes, tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério além de contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

5. Das atribuições dos professores supervisores

- 5.1. Participar de reuniões de estudos e atividades relativas ao subprojeto;
- 5.2. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- 5.3. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- 5.4. Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- 5.5. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas; e
- 5.6. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área relatórios de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado, bem como quaisquer informações que estejam vinculadas ao seu exercício como professor supervisor.

6. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 6.1. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- 6.2. Disponibilidade em participar das atividades previstas no subprojeto da área;
- 6.3. Disponibilidade em participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em conjunto com o Coordenador de Área.

7. Dos recursos financeiros e da duração da bolsa do professor supervisor

- 7.1. A bolsa do professor supervisor atende as especificações de cada edição.
§ 1º. Em caso de descumprimento da normativa do PIBID/CAPES (Portaria nº 260/CAPES) ocorrerá a exclusão do professor do PIBID que terá sua bolsa cancelada antes do cumprimento desse período.
- 7.2. O pagamento aos professores supervisores será processado mensalmente, obedecendo ao cronograma estabelecido pela CAPES.
- 7.3. O pagamento será efetuado, diretamente ao professor supervisor, mediante depósito em sua conta corrente.

7.4. O valor mensal individual da bolsa de supervisão será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8. Período e locais das inscrições dos candidatos

8.1. As datas de **16/12/2013 a 15/01/2014** destina-se às inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2, deste Edital.

8.2. O local e horário de recebimento das inscrições está disposto no seguinte quadro.

Campus Catalão		
Cursos de Licenciaturas	Local	Horários
Ciências Biológicas	Coordenação Geral de Graduação	De segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h e 14h às 17h
Ciências Sociais		
Educação Física		
Física		
Geografia		
História		
Letras Português		
Matemática		
Pedagogia		
Psicologia		
Química		
Interdisciplinar		
Campus Jataí		
Cursos de Licenciaturas	Local	Horários
Ciências Biológicas	Sala do PÌBID (sala 8 do Casarão) UNIDADE RIACHUELO	Segundas das 13:30h as 17:30h Terça a sexta das 08:00h as 12:00h
Educação Física		
Física		
Geografia		
História		
Letras Inglês		
Letras Português		
Matemática		
Pedagogia		
Química		
Interdisciplinar		

9. Documentação necessária

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada com fotocópia dos documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) conforme constam no Anexo I – (disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid);
- b) Documento comprobatório do vínculo do professor com a escola;
- c) Documento comprobatório de tempo de experiência profissional.
 - 9.1. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.
 - 9.2. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

10. Homologação da inscrição

- a) As listagens preliminares das inscrições homologadas dos cursos dos Campi Catalão e Jataí devem encaminhadas aos Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais destas unidades até **16 de janeiro de 2014**;
- b) Os Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais dos Campi Catalão e Jataí deverão organizar em documentos únicos as inscrições homologadas e encaminhá-los à Coordenação Institucional do PIBID/UFG até dia **16 de janeiro de 2014**;
- c) A listagem preliminar das inscrições dos Campi Catalão e Jataí será divulgada no sítio www.prograd.ufg.br/pibid pela Coordenação Institucional do PIBID/UFG no dia **16 de janeiro de 2014**;
- d) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer nos dias **17 e 18 de janeiro de 2014**, por e-mail para a Coordenação Institucional do PIBID/UFG, pibid.prograd@ufg.br;
- e) a divulgação da análise dos recursos à listagem preliminar será no dia **20 de janeiro de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid;
- f) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **20 de janeiro de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

11. Do processo seletivo

- 11.1. A seleção do supervisor estará a critério dos coordenadores de áreas dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital.

- 11.2. Será realizado um exame oral, com todos os candidatos, entre os dias **25 de junho de 2013** para verificação do conhecimento das ações previstas no subprojeto e adequação de horário para atuação no subprojeto.
- 11.3. O local e horário do exame oral será divulgado nas secretarias de curso no dia **20 de janeiro de 2014**, no local onde foram realizadas as inscrições.

12. Classificação

- 12.1. Como resultado da avaliação será atribuído uma pontuação final, decorrente da avaliação do resultado dos itens constantes no Anexo I e exame oral.
- 12.2. A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação final atribuída.
- 12.3. Em caso de empate, terá preferência o professor com maior tempo de experiência profissional docente.

13. Aprovação

- 13.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior 6,0 (seis) pontos.
- 13.2. Será contemplado com a bolsa o professor que obtiver maior nota na pontuação final.

14. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o professor que:

- a) não apresentar a documentação exigida no presente edital; ou
- b) não comparecer ao exame oral independentemente do fator motivador da ausência.

15. Divulgação do resultado

- a) Os resultados preliminares dos Câmpus Jataí e Catalão serão encaminhados pelos coordenadores de áreas aos Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais (prof. Paulo da UFG/CAC e profa. Maria de Lourdes da UFG/CAJ) até **27 de janeiro de 2014**;
- b) Os Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais dos Câmpus Jataí e Catalão deverão organizar em documentos únicos os resultados preliminares e encaminhá-los à Coordenação Institucional do PIBID/UFG na PROGRAD/UFG até o dia **29 de janeiro de 2014**;
- c) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **31 de janeiro de 2014** no sítio

www.prograd.ufg.br/pibid;

§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada entre os dias **01 e 03 de fevereiro de 2014**, via e-mail por e-mail para pibid.prograd@ufg.br (Coordenação Institucional do PIBID/UFG);

§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **04 de fevereiro de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

d) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **04 de fevereiro de 2014** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

16. Efetivação da bolsa

Para o cadastro do supervisor selecionado como bolsista na CAPES serão observadas as seguintes condições:

- 16.1. A conta bancária deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa. Não serão aceitas CONTA-POUPANÇA, CONTA-SALÁRIO, NEM CONTA-FÁCIL;**
- 16.2. O professor aprovado para a bolsa de supervisão deverá assinar e entregar Termo de Compromisso preenchido (Anexo II) disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid e comprovante de dados bancários até o dia **07 de fevereiro de 2014 (IMPRETERIVELMENTE)**, aos coordenadores de áreas dos cursos que participaram deste edital;
- 16.3. Os documentos descritos nos itens 9 e 16.2 deverão ser entregues pelos coordenadores de áreas dos Câmpus Jataí e Catalão às respectivas Coordenações de Áreas de Gestão de Processos Educacionais destes câmpus até o dia **07 de fevereiro de 2014 (IMPRETERIVELMENTE)**;
- 16.4. A documentação mencionada nos itens. 9 e 16.2 deverão ser digitalizadas e encaminhadas pelos coordenadores de áreas dos Câmpus Jataí e Catalão ao endereço eletrônico pibid.prograd@ufg.br (Coordenação Institucional do PIBID/UFG) até **10 de fevereiro de 2014 (IMPRETERIVELMENTE)**, no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera a documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico pibid.prograd@ufg.br (Coordenação Institucional do PIBID/UFG) assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID;
- 16.5. A documentação impressa dos aprovados naqueles cursos com disponibilidade de

vagas a que se refere este edital deverá ser encaminhada pelos Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais dos Câmpus Catalão e Jataí à PROGRAD até **14 de fevereiro de 2014** (IMPRETERIVELMENTE). A documentação impressa dos aprovados para lista de espera deverá ser encaminhada à PROGRAD assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID;

- 16.6. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os professores por ordem de classificação que estão em lista de espera.

17. Considerações finais

- 17.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 17.2. Havendo necessidade da substituição dos supervisores, serão convocados os professores aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.
- 17.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação/UFG